ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/92

Cria o Programa de Estudos e Debates Sobre os Povos Árabes

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar o Programa de Estudo e Debates sobre os Povos Árabes com os seguintes objetivos:
 - a) promover debates, estudos e pesquisas sobre a temática dos povos e das nações
 - b) promover estudos referentes às características sócio-culturais da comunidade árabe do Rio de Janeiro;
 - c) promover debates, seminários e outros eventos sobre a História dos Povos Árabes;
 - d) prestar assessorias e consultorias sobre as questões dos povos árabes; e
 - e) desenvolver atividades culturais e de preservação da memória dos povos árabes.
- Art. 2º Para o seu funciomamento o programa de Estudos sobre os Povos Árabes contará com o apoio e a infra-estrutura da SR-3 e das demais instâncias da UERI, que se façam necessárias.
- Art. 3º O Programa terá um Conselho Consultivo composto por integrantes da comunidade da UERI e representantes da comunidade externa com o objetivo de acompanhar a execução das metas propostas.

Parágrafo único - O Programa terá uma coordenação designada pelo Sub-Reitor para

Assuntos Comunitários.

- Art. 4º Caberá a SR-3 estabelecer as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.
 - Art. 5º Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERI, ent 11 de junho de 1992

HESIO CORDEIRO Reitor